



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PRIMEIR TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº **33/2024**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 24/2023, modalidade Pregão eletrônico n. 06/2023 com a empresa: empresa **RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na PRAÇA BALDUINO SILVA CALDAS COM A RUA ALFREDO NASSER, VILA LEONOR, na cidade de ITABERÁ-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.087/0001-96, neste ato representado pela Sra. ISABELLA LEITE GUIMARÃES, inscrito no CPF nº *****.756.***-07**, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 591 da Ata de Registro de Preços Nº 33/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
591	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	UNIAO QUIMICA	GENERICICO	0,5500

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, aumentando o preço original de que trata o inciso anterior, o item 591 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
591	CPR	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	UNIAO QUIMICA	GENERICICO	0,7000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **33/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 26 de março de 2024.

Sidnei José Willinghofer
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

ISABELLA LEITE GUIMARÃES
RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
06/2024
Órgão Gerenciador